



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº088, 01 de Setembro de 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 2117  
Em 01/09/17 às 11 h 00  
Kamila Alencar  
Assinatura do Funcionário

**EMENTA:** "Dispõe sobre o uso de Espaços Públicos para Campanhas Educativas sobre Atos de Violência Contra a Mulher no Município de Barreiras".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições Legais,

**APROVA:**

**Art. 1º** O Executivo Municipal usará os Espaços Públicos, tais como escolas, creches, hospitais, veículos, e outros, do Município de Barreiras, para campanhas educativas permanentes sobre atos de violência contra a mulher.

**Art. 2º** A campanha educativa deverá ser feita através de materiais de publicidade que serão distribuídos e afixados em locais diversos, visíveis e de grande circulação de pessoas.

**Art. 3º** A confecção dos materiais e a divulgação desta campanha deverão ser debatidas e elaboradas pelos órgãos municipais competentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 01 de Setembro de 2017.

*Eugênio de Araújo Fernandes*  
Vereador  
Câmara Municipal de Barreiras  
**EUGÊNIO DE ARAÚJO FERNANDES**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº088,01 de Setembro de 2017.

A finalidade precípua deste projeto é de dispor espaços públicos, tais como escolas, creches, hospitais, veículos e outros locais visíveis e de grande circulação de pessoas para campanhas de esclarecimento, que serão realizadas através de materiais de publicidade em prol da defesa da mulher.

Segundo especialistas, este quadro pavoroso da violência contra a mulher é um grave problema que precisa ser enfrentado e erradicado com a participação efetiva de toda sociedade, devido estar enraizada em questões culturais, históricas e socioeconômicas.

Diante do clamor da população, cobrando ações mais efetivas e dos noticiários que nos trazem toda essa problemática do dia a dia, é que peço aos Nobres Vereadores que acolham e aprovelem o referido projeto de lei.

Sala de sessões, em 01 de Setembro de 2017.

*Eugênio de Araújo Fernandes*  
Vereador  
Câmara Municipal de Barreiras  
**EUGÊNIO DE ARAUJO FERNANDES**  
Vereador PMDB